



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 115/2019

São Luís, 29 de maio de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no 59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAI nº 340/2019 e despacho DG nº 1967/2019, constantes no Protocolo SUAP 3088/2019,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2755/2019 e memorando nº 078/2019-SC (doc. 007),

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 96, de 17 de maio de 2019, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*“Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR**, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº 308161347, a fim de participar do “59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho”, a ser realizado no período de 17 a 19 de junho deste ano, na cidade de São Paulo/SP.*

O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **16 a 20/06/2019**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial